

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

Marcic Impressões Gráficas Ltda	
CNPJ: 05.956.054/0001-49	FONE/FAX (83) 3241-2869
END: Rua Clemente Rosas- 26- Sala 202- Torre – João Pessoa/ PB CEP: 58040-170.	E-MAIL: crachacia@hotmail.com crachacia@yahoo.com.br
REPRESENTANTE: Cícero Demóstenes Cabral de Souza.	CARGO: Representante legal.

Lote único					
Empresa	Valor	Classificação			
Marcic Impressões Gráficas Ltda	R\$ 36.182,00	Licitante vencedora			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Confecção de Conjuntos de identificação funcional, 229 (duzentos e vinte e nove) unidades, contando Carteiras de Identidade, Porta-documento e Distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual do Estado da Paraíba.	229	158,00	36.182,00	

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial nº 005/2017 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2017.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral
Cícero Demóstenes Cabral de Souza
Representante legal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 063/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 598/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 21/06/2017, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo Presencial, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene, para eventual contratação através de Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Núcleos de Atendimento, Comarcas, Varas, Delegacias e outros locais onde são prestados serviços da DP/PB, com data de abertura para o dia 06/09/2017, às 14h00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Deputado José Barreto Sobrinho, 168, com a Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, 1º piso, Bairro de Tambiá, João Pessoa-PB. Os interessados poderão adquirir cópia do edital e obter maiores informações, através do telefone (83) 3221-6340 ou pelo site: www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2017.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/DP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, reconhece e ratifica a contratação direta através de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para produção de 02 vídeos (material multimídia) destinado a atender o Núcleo do SAN, para a divulgação de resultados das ações do Programa de Cisternas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

